



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: pmbomjardim@planejarjif.com.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.292/2010

Denomina logradouro público.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

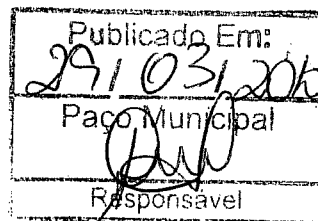
Art. 1º A Rua A, no "Loteamento Sidney Marques" situado no bairro Centro, denominar-se-á Rua Jayme Marques.

Art. 2º A Rua C, no "Loteamento Sidney Marques" situado no bairro Centro, denominar-se-á Rua Hamilton Xavier Marques.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 29 de março de 2010.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
09 102 1.292/10